Fundação Educacional do Município de Assis

Campus " José Santilli Sobrinho"

PORTARIA N.13, DE 24 DE JULHO DE 2009

Alteração da composição do Conselho Administrativo

O Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 15, Inciso V do Estatuto n. 09, resolve:

Artigo 1° Revogar o Artigo 3° da Portaria de n.6, de 11 de abril de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 2° Definir que o Conselho de Administração será composto por 9 membros, a saber:

1. Presidente do Conselho Curador
2. Diretor Executivo da FEMA
3. Diretora do Imesa
4. Coordenador do CEPEIN
5. Supervisor Contábil
6. Supervisor de Recursos Humanos
7. Assessor Jurídico
8. Representante dos Funcionários da FEMA no Conselho Curador
9. Representante dos Professores do Conselho Curador.

Artigo 3° Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Walkirio Ricardo Costa.
Diretor Executivo da FEMA

J:\Femasecr\Portaria\Diretoria\2009\13.doc/ACS